



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 40/2021

EMENTA: Inclusão de membro na Portaria nº 55/2020 que Institui o Comitê de Gestão da Crise decorrente da Covid-19, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a Portaria nº 55/2020 que constituiu o Comitê de Gestão da Crise decorrente da Covid-19 e dá outras providências, datada de 15/05/2020;

Considerando que nos colocamos à disposição do Comitê Consultivo de Especialistas do Estado e Município, para o enfrentamento da Pandemia pela COVID-19, no que compete as atribuições deste Regional, através do Diretor Financeiro,

Considerando a necessidade de darmos prosseguimento aos trabalhos da comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o Eng. GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA, Diretor Financeiro, no Comitê DE Gestão da Crise decorrente da COVID-19, deste Regional.

Art. 2º - O Comitê tem por objetivo debater e definir propostas que tratem de medidas capazes de reduzir o impacto da COVID-19 no desempenho das atividades inerentes ao Crea/RN que possibilitem a fiscalização do exercício e das atividades das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea, bem como na manutenção dos serviços prestados pelo Crea/RN.

Art. 3º - O Comitê ficou constituído, conforme abaixo:

Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino – Presidente do CREA-RN - Coordenadora do Comitê;

Eng. Amb. Gilbrando Medeiros Trajano Júnior – Vice-Presidente do CREA-RN;

Eng. Elet. Augusto Cesar Fialho Wanderley – Diretor Administrativo do CREA-RN;

Eng. Comp. Giovanni Luiz Marques Silva – Diretor Financeiro do CREA-RN;

Dulcimar Garcia de Medeiros – Chefe de Gabinete do CREA-RN;

Murilo Mariz de Faria Neto – Procurador Jurídico do CREA-RN;

Claudionaldo Soares da Câmara – Controle Interno e Gestão do CREA-RN;

Carlos Roberto Noronha e Souza – Superintendente do CREA-RN

Élida Simone Fernandes de Lima – Assessora da Superintendência do CREA RN;

Satva Farias Leiros – Gerente de Gestão de Pessoas do CREA RN.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN